

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 132/2020

Severiano Melo, RN 01 de Abril de 2020.

*Concede Licença-Prêmio*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e do Secretário Municipal Administração, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) municipal a Sr<sup>a</sup>. MARIA BERIVÂNIA DE PAIVA MELO RÉGIS, T.E.D., Matrícula Nº 231, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 02 de Abril de 2001, pelo período 60 (sessenta) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o *caput* do presente artigo é de 01 de abril de 2020 a 31 de Maio de 2020, totalizando os 60 (sessenta) dias concedidos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

**VICENTE CARLOS COSTA DA SILVA**  
Secretário de Administração

**FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Vicente Carlos Costa da Silva  
**Código Identificador:**B0F5B5BF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2020. Edição 2248  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>